



## **PORTARIA Nº 2881/2015**

Revogar a Portaria nº 122 de 02 de janeiro de 2014, que concedeu Progressão por Merecimento ao servidor **MARCOS HENRIQUE ALVES DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Revogar a Portaria nº122 de 02 de janeiro de 2014, que concedeu Progressão por Merecimento ao servidor **MARCOS HENRIQUE ALVES DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº. 8.156.628-3- SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 054.118.069-09, nomeado em 01 de junho de 2011, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 20 de julho de 2015.

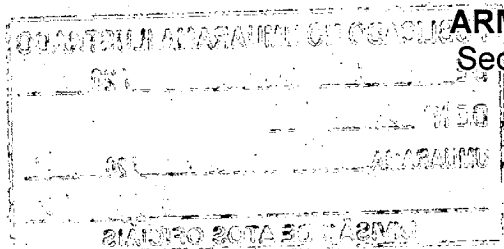
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 29 de julho de 2015.



**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA  
ESTADO DO PARANÁ



*[Faint, illegible text, likely the main body of an official document or decree.]*

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 30 de julho 1915  
DE Nº 10.484  
UMUARAMA, 30 de Jul. 1915  
*Demial*  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS